

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 21/2021

Interessado: a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, no dia 12/05/2021, contra os termos do edital do Pregão Eletrônico de nº 21/2021.

1.2. Preliminarmente, em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento à impugnação e tempestividade, pelo que se passa à análise de sua alegação.

2. ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

2.1. Alega a impugnante, em síntese, que prazo de entrega estipulado de 05 dias é inexequível para empresas fora da região, além disso acaba restringindo a participação no certame uma vez que privilegia apenas comerciantes locais.

2.2. Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para aumentar o prazo 05 (dez) dias para 30 (trinta) dias de entrega do objeto ora licitado.

3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Diante das alegações da impugnante, assim se manifestou a área técnica demandante: “A área demandante entende que são razoáveis as justificativas apresentadas pela empresa. Nesse sentido opta por atender o pedido ao compatibilizar em 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos produtos.”

4. DECISÃO

4.1. Por todo o exposto e, subsidiada pela área técnica demandante CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, ACOLHO o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2021.

4.2. Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Termo de Referência afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do item 7.7 do instrumento convocatório com definição de nova data para realização do certame.

4.3. É a decisão.

Marechal Deodoro/AL, 14 de maio de 2021.
Patrícia dos Santos
Pregoeira